

**LEI MUNICIPAL Nº 3898, DE 26/06/2012**  
**PROJETO DE LEI Nº 4153, DE 21/06/2012**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012”.**

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 41, II, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Especial, até o montante de R\$ 102.261,18 (cento e dois mil, duzentos e sessenta e um reais e dezoito centavos) para atendimento à dotação do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme a seguinte discriminação:

<b>Ficha</b>	<b>Órgão</b>	<b>Dotação</b>	<b>Valores (R\$)</b>
XXX	02 06 02	12 365 1202 1.075 4490 52	102.261,18
<b>Total geral</b>			<b>102.261,18</b>

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional ora aberto, será utilizado os recursos provenientes da tendência do excesso de arrecadação no valor de R\$ 102.261,18 (cento e dois mil, duzentos e sessenta e um reais e dezoito centavos) devido ao saldo positivo que se apresentará entre a receita prevista e a receita a ser realizada, considerando-se os recursos recebidos do Convênio nº 701463/2011, na data de 09/04/2012.

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo em virtude da abertura do Crédito Adicional Especial acima, a correspondente adequação do PPA e da LDO vigentes no exercício corrente.

Art. 4º. - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua assinatura.

São Sebastião do Paraíso/MG, 26 de junho de 2012.

*AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN*

VER.PRES.ANTONIO CESAR PICIRILO / VER.VICE-PRES.HENRIQUE MATHEUS / VER.  
SECRET.AILTON ROCHA DE SILLOS

**Confere com o original**

---

PRESIDENTE